



# **Prefeitura de Jaguariaíva**

*Estado do Paraná*  
*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -*  
*CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*  
*Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1513/2002**

**Súmula:** Concede "Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva", ao Sr. **ARMANDO JOSÉ GIACOMET**.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - É concedido ao Senhor **ARMANDO JOSÉ GIACOMET**, o "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JAGUARIAÍVA", por haver se destacado como ilustre homem Público que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento de Jaguariaíva.

**Art. 2º** - A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 29 de abril de 2002.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito